



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 124/2018**  
(PROTOCOLO TRT Nº 016 - 029/2018)

João Pessoa/PB, 16 de março de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **RESOLVE**

**Interromper, excepcionalmente**, a contar de **07/03/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, a 2ª etapa das férias (exercício 2018) do servidor **FLAVIO FERREIRA CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 250.160.563, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB – VTCTO, anteriormente aprazadas para usufruto de **06/03/2018 a 23/03/2018 (18 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **09/04/2018 a 25/04/2018 (17 dias)**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria